



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR CERTCOM, cn=RODOLFO LARA DE SOUZA:01721863150

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10

4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXII n. 5.669 - sexta-feira, 30 de agosto de 2019

2 páginas

EDIÇÃO EXTRA

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 03/2019,
DE 26/04/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 87395/2018-59

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS – SESAU/2019

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e o Sindicato dos Árbitros Profissionais do MS.

EDITAL n. 09/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, no uso de suas atribuições, tendo em vista a autorização constante do Decreto n. 13.538, de 8 de junho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que será publicado na data de 30/08/2019, à partir das 19h, na área do candidato, no site do INSTITUTO SELECON (www.selecon.org.br) o Resultado Preliminar da Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos e da Imagem do Cartão de Respostas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições do art. 57, inciso II e no Art. 65 § 1º da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/1993.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo no quantitativo de jogos e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 03/2019, de 26 de abril de 2019.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 03/2019, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 26 de julho de 2019.

VALOR: Fica acrescido em 24,1379% o número de jogos, passando de 87 para 108 partidas, alterando-se o valor do Termo de Credenciamento N. 03/2019, de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais) para R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento n. 03/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento. Campo Grande, 22 de julho de 2019.

1. DOS RECURSOS:

ASSINATURAS: Rodrigo Barbosa Terra e João Lupato

1.1. Os recursos deverão ser interpostos no período compreendido dos dias 02 e 03 de setembro de 2019, por meio do endereço eletrônico www.selecon.org.br, seguindo as orientações contidas no referido site.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 05/2019,
DE 23/05/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 87395/2018-59

1.2. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

PARTES: Município de Campo Grande, através da Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e a Federação de Basketball de Mato Grosso do Sul.

1.3. As razões recursais devem ser claras, consistentes e objetivas para a devida análise da Banca Examinadora.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições no Art. 65 § 1º da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/1993.

1.4. Serão desconsiderados os questionamentos relativos ao preenchimento do cartão resposta.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo no quantitativo de jogos do Termo de Credenciamento nº 05/2019, de 23 de maio de 2019 em 25%, passando de 44 (quarenta e quatro) para 55 (cinquenta e cinco) jogos.

VALOR: Fica acrescido de R\$ 11.088,00 (onze mil e oitenta e oito reais) para R\$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais) o valor total do Termo de Credenciamento nº 05/2019.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento n. 05/2019, desde que não conflitem com o presente instrumento. Campo Grande, 24 de julho de 2019

CAMPO GRANDE - MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

ASSINATURAS: Rodrigo Barbosa Terra e Eduardo Marques de Souza

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad
Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete do PrefeitoAlex de Oliveira Gonçalves
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Antônio César Lacerda Alves-
Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....
.....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja
Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto
Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....Luís Eduardo Costa
Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....
.....Herbert Assunção de Freitas
Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes Ortelhado
Secretário Munic. de Saúde.....José Mauro Pinto de Castro Filho
Secretário Munic. de Assistência Social.....
.....José Mario Antunes da Silva

Secretária Munic.de Cultura e TurismoMelissa de Carvalho Sone Tamaciro
Subsecretário de Defesa dos Direitos HumanosAdemar Vieira Júnior
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduá.....Ernesto Francisco dos Santos
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira
Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretário de Políticas para a JuventudeMaicon Cleython Rodrigues Nogueira
Subsecretário de Proteção e Defesa do ConsumidorValdir Custodio da Silva
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação.....Eneas José de Carvalho Netto
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
.....Vinicius Leite Campos
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de EsportesRodrigo Barbosa Terra
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
.....Cleiton Freitas Franco